

14h36
26/4/17

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 10

PROJETO DE LEI N.º 6.787, DE 2016

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências.

Suprima-se do substitutivo oferecido ao PL 6.787/2016 as redações dadas aos seguintes dispositivos – todos referentes ao instituto do trabalho intermitente:

- a) Artigo 443 da CLT;
- b) Artigo 452-A da CLT;
- c) Artigo 611-A, VII, da CLT.

Sala da sessão,
PT

Janete Capiberibe
PSB-AP

~~_____~~ PDT
Alicia Montoya